



Município de Santarém

CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Gestão Territorial e Planeamento

Divisão de Planeamento e Projetos

Qualificação do Largo Ramiro Nobre e da Rua Dr. Mendes Pedroso

projeto de execução

arqueologia

memória descritiva e justificativa

Índice

1. Enquadramento -----	03
1.1. Enquadramento Legal	03
1.2. Enquadramento Geomorfológico	06
1.3. Enquadramento Histórico	07
1.4. Enquadramento Arqueológico	13
1.5. Impacte do projeto sobre o património arqueológico	14
2. Medidas de minimização a implementar durante a execução do projeto -----	16
2.1. Trabalhos Arqueológicos de Diagnóstico/Preventivos (FASE 1)	19
2.2. Trabalhos Arqueológicos a concretizar durante a execução da empreitada (FASE 2)	20
2.2.1. Acompanhamento Arqueológico	21
2.2.2. Escavação Arqueológica/Antropológica Eventual	22
2.3. Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos	22
2.4. Requisitos do empreiteiro/adjudicatário	23
3. Cronograma -----	24
4. Bibliografia -----	25
5. Peça desenhada -----	27
6. Documentos -----	27

1. Enquadramento

O presente projeto de execução de arqueologia da Qualificação do Largo Ramiro Nobre e da Rua Dr. Mendes Pedroso surge, naturalmente, na sequência da aprovação do Estudo Técnico Prévio por parte da Direção geral do Património, e integra as condicionantes estabelecidas por esta instituição da tutela.

De referir ainda que este projeto implanta-se no espaço público respeitante ao Largo Ramiro Nobre, à Rua Dr. Mendes Pedroso, ao Largo das Condinhas e à Travessa de S. Silvestre que, de acordo com a CARTA ARQUEOLÓGICA MUNICIPAL (2018), apresentam as seguintes características patrimoniais:

SÍTIO ARQUEOLÓGICO	FICHA	MEDIDA DE MINIMIZAÇÃO	VALOR PATRIMONIAL	CLASSE PATRIMONIAL
LARGO RAMIRO NOBRE	85	A	5,67	D
RUA DR. MENDES PEDROSO	230	A	7,33	D
LARGO DAS CONDINHAS	155	A	7,33	D
TRAVESSA DE S. SILVESTRE	203	A	7,33	D

Quadro 1. Caracterização patrimonial de cada uma das áreas urbanas que integram este projeto, de acordo com a CARTA ARQUEOLÓGICA MUNICIPAL (2018).

1.1. Enquadramento Legal

De um modo geral, no que concerne as disposições legais sobre o património arqueológico, esta empreitada rege-se pela Lei nº 107/2001, de 8 de setembro (que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural) e pelo Decreto-Lei nº 270/99 de 15 de julho (aprova o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos) alterado pelo Decreto-Lei nº 164/2014 de 4 de novembro.

No que concerne a implantação deste projeto de requalificação sobre área(s) de património classificado ou em vias de classificação, referimos que o mesmo irá incidir sobre quatro áreas de proteção distintas, a referir:

- do Centro Histórico de Santarém (em vias de classificação pelo Anúncio nº 13747/2012, D.R. n.º 231, Série II de 29 de novembro de 2012);

- da Varanda Renascença (classificada como Imóvel de Interesse Público por Decreto n.º 3027, D.G. n.º 38 de 14 de março de 1917);
- do Túmulo de Fernão Rodrigues Redondo e de Marinha Afonso na Capela de São Pedro anexa à Igreja de São Nicolau de Santarém, classificado como Monumento Nacional pelo Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136, de 23-06-1910 (cuja ZEP foi publicada na Portaria publicada no DG, II Série, n.º 5, de 07-01-1947);
- do Túmulo de João Afonso, presente na Igreja de São Nicolau de Santarém, classificado como Monumento Nacional pelo Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136, de 23-06-1910 (cuja ZEP foi publicada na Portaria publicada no DG, II Série, n.º 5, de 07-01-1947).

Apesar de não ter área de proteção atribuída, surge ainda na periferia desta área, o Oratório na Fachada Testeira da Igreja de São Nicolau, classificado como Imóvel de Interesse Municipal pelo Decreto n.º 95/78, DR n.º 210, de 12 de setembro de 1978 (cuja ZEP foi publicada no DG, n.º 5, de 07-01-1947).

Por fim, de referir que todos os trabalhos a realizar irão reger-se pelos termos da legislação em vigor referente ao Património Cultural, nomeadamente:

Lei n.º 13/85 de 6 de julho – *estabelece a lei de bases do Património Cultural Português*;

Resolução da Assembleia da República n.º 71/97 de 16 de dezembro – *aprova a Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (Convenção de Malta)*;

Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro – *em desenvolvimento da Lei n.º 48/98 de 11 de agosto, estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de setembro*;

Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro – *estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro*;

Decreto-Lei n.º 270/99 de 15 de julho – *aprova o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei n.º 287/2000 de 10 de novembro*;

Lei n.º 121/99 de 20 de agosto – *regulamenta a utilização de Detetores de Metais*;

Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de maio com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro – *estabelece o regime jurídico da avaliação do impacto ambiental*

dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 85/337/CEE, do Conselho, de 27 de junho de 1985, com as alterações introduzidas pela Diretiva nº 97/11/CE, do Conselho, de 3 de março de 1997;

Lei nº 107/2001 de 8 de setembro – *estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural e altera a Lei nº 13/85 de 6 de julho (Património Cultural Português) e o Decreto-lei nº 164/97 de 27 de junho (Património Cultural Subaquático);*

Decreto-Lei nº 131/2002 de 11 de maio – *estabelece a forma de criação e gestão de parques arqueológicos, bem como os objetivos, o conteúdo material e o conteúdo documental do plano de ordenamento de parque arqueológico;*

Decreto-Lei nº 173/2006 de 24 de agosto – *regula o estabelecimento de zonas de proteção de edifícios públicos de reconhecido valor arquitetónico;*

Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro) – *aprova o Código dos Contratos Públicos;*

Decreto-Lei 138/2009 de 15 de junho – *cria o Fundo de Salvaguarda do Património;*

Decreto-Lei 139/2009 de 15 de junho – *estabelece o Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Imaterial;*

Decreto-Lei nº 140/2009 de 15 de junho – *estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados ou em vias de classificação, de interesse nacional, público ou municipal;*

Lei nº 31/2009 de 3 de julho – *estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis;*

Resolução do Conselho de Ministros nº 70/2009 de 21 de agosto – *cria o Programa de Recuperação do Património Classificado (PRPC);*

Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro – *estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana;*

Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro e 265/2012, de 28 de dezembro, respetivamente – *estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda;*

Aviso n.º 955/2010, Diário da República, 2.ª série n.º 9, de 14 de janeiro de 2010 – *aprova o Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Santarém (RMEU).*

Decreto-Lei n.º 114/2012 de 25 de maio – *define a Orgânica das Direções Regionais da Cultura;*

Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio – *define a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral do Património Cultural;*

Portaria n.º 223/2012 de 24 de julho – *define a Estrutura Nuclear da Direção-Geral do Património Cultural;*

Circular n.º 1/2014 de 1 de abril – *regulamenta os Trabalhos de Antropologia Biológica em Contexto Arqueológico.*

Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro – *publica o novo Regulamento de Trabalhos Arqueológicos.*

Decreto-Lei n.º 148/2015 de 4 de agosto – *estabelece o regime da classificação e da inventariação dos bens móveis de interesse cultural.*

1.2. Enquadramento Geomorfológico

A área de implantação deste projeto localiza-se na zona central do centro histórico da cidade de Santarém. Ao nível geomorfológico, esta é a parte mais antiga da cidade e que está, em grande parte, implantada sobre um planalto que corresponde a um relevo residual de tipo mesa, condicionado pela natureza e estrutura geológica dos terrenos. De facto, as formações geológicas locais compreendem, de baixo para cima e também da mais antiga para a mais recente, uma espessa série detrítica, composta por argilas siltosas, areias argilosas, areias grosseiras e areias finas, com raros níveis lenticulares de argilas orgânicas de cores escuras, à qual se sobrepõem calcários margosos e calcários compactos, lacustres, que formam o nível resistente à erosão do topo do planalto. As camadas que constituem esta série encontram-se regularmente estratificadas, mas apresentam variações laterais, quer na composição quer na espessura, uma vez que são sedimentos

com carácter fluvial e lacustre, com frequente forma lenticular das camadas. Estas formações dispõem-se na horizontal ou com muito reduzida inclinação para SE, cerca de 2 a 3° e são, provavelmente, depósitos de idade Miocénica, idade esta mais antiga do que a indicada na Carta Geológica de Portugal, folha de Santarém (Zbyszewski, 1953) e em trabalhos anteriores, que os referem como pertencentes ao Pliocénico.

Os flancos do planalto, cortados essencialmente nas formações arenoargilosas, estão dissecados pela erosão superficial, pela escorrência das águas pluviais e pela ocorrência de instabilidades de vertente, e têm, na área de intervenção, declives gerais elevados, geralmente compreendidos entre 20° e 40°, com segmentos de declive frequentemente superior a 45°, geralmente localizados na zona superior das encostas, na dependência direta das camadas de calcário e margas do topo e dos níveis subjacentes.

As formações arenoargilosas inferiores são pouco resistentes à erosão superficial, provocada pela escorrência de águas pluviais. São também pouco resistentes à erosão interna, causada pelo fluxo subterrâneo da água infiltrada, em especial em areias finas e siltes sobrejacentes a camadas argilosas, pouco permeáveis. Estas características propiciam a ocorrência de fenómenos de instabilidade das encostas, em especial em épocas de chuvas intensas ou prolongadas, que são ainda facilitadas localmente pela presença de níveis lenticulares de argilas, com baixa resistência ao corte, e por fenómenos de cedência progressiva dos solos argilosos e arenoargilosos.

Ao nível hidrogeológico, a área de intervenção é complexa, caracterizada, como já vimos anteriormente, por uma estrutura geológica em camadas com carácter lenticular, correspondendo a alternâncias de níveis de argilas e argilas siltosas, de fraca permeabilidade, que deverão funcionar como aquitardos, com níveis de areias onde são de esperar razoáveis características de permeabilidade. Esta série detrítica está coberta no topo por nível descontínuo de calcários sobreposto a nível com espessura variável de margas e argilas com concreções carbonatadas.

1.3. Enquadramento Histórico

A característica essencial da Cidade de Santarém no espaço e no tempo reside na capacidade de gerar núcleos urbanos no seu território planáltico e ribeirinho, que por sua vez se constituem em centros urbanos, cujo dinamismo se desenrola em determinadas conjuntas históricas específicas. Uma centralidade no passado correspondia a uma dinâmica económica, social, política e cultural suficientemente capaz de estabelecer os equilíbrios necessários com os restantes núcleos e centros urbanos, quer fossem do planalto, quer implantados na margem direita do Tejo, no sítio onde nasceu há três mil anos Santarém. Quando, a dado momento histórico o eixo da centralidade mudava para um outro núcleo, reajustavam-se os poderes e as pessoas às novidades da nova ordem estabelecida.

O tecido urbano de Santarém na Idade Moderna constitui um palimpsesto repleto de marcas físicas que foram sendo inscritas no plano da cidade ao longo da sua ancestral história ocupacional que remonta à época romana. Graças ao cruzamento de dados de natureza distinta tem sido possível elaborar plantas interpretativas para as grandes fases históricas de ocupação da cidade (romana, medieval, moderna), mas também, analisar a transformação de aspetos concretos do urbanismo de Santarém, designadamente, o sistema viário, o parcelamento, os quarteirões e alguns edifícios, considerados estruturantes na morfologia urbana, como acontece, por exemplo, com as muralhas. Igualmente, foi possível perceber que uma grande parte dos componentes da morfologia urbana foi herdada dos períodos anteriores, muito embora, com transformações adaptativas resultantes de novas formas de pensar o espaço urbano. Todavia, a análise de uma temática tão complexa como o urbanismo requer, necessariamente, a realização de estudos complementares, que permitam caracterizar a sua diversidade e especificidade ao longo da ocupação da cidade.

Foi, sobretudo, ao longo da ocupação medieval (períodos islâmico e cristão) que esta área da cidade teve um dos seus grandes apogeus, permitindo a ocupação de milhares de pessoas. A população islâmica deixou marcas profundas no urbanismo da cidade, nomeadamente, no que concerne à construção de unidades habitacionais e todo o tipo de infraestruturas que as compõem e que ainda hoje persistem.

A luta contra as heresias, fossem quais fossem, transforma Santarém num dos mais importantes centros religiosos do país nos séculos XIII-XIV. Encontrando uma cidade densamente ocupada nos seus limites defensivos e populacionais, os Conventos – curiosamente, na sua maioria, mendicantes – implantaram-se estrategicamente na orla urbana entre o Monte de S. Bento e o Sítio, em chões planos, que lhes permitia construir as vastas áreas de edificação de que necessitavam. As cercas conventuais – que foram objeto de inúmeras contendas judiciais – expandiram-se francamente para as áreas rurais, definindo-se a frente conventual como uma fronteira pública entre a cidade muralhada e a nova área de expansão, em zonas anteriormente vocacionadas para atividades sociais e locais de acontecimento (Rossio do Sítio, Carreira dos Cavalos e Chão da Feira). É também nesse grande espaço a noroeste que irão realizar-se as feiras francas.

Santarém medieval foi um importante centro religioso, sem bispado, onde se processou a pregação das novas correntes do cristianismo ocidental e que muito cedo, entre o segundo quartel do século XIII e os meados de século XIV, se transformou numa cidade de peregrinos e romarias aos seus santuários, polos milagreiros e santos afamados. A contínua mobilidade social traz à urbe os pobres e deserdados – nômadas sociais – que procuram integração e caridade, muitos dos quais nela recebem abrigo e alimentação, fornecidos pelas instituições religiosas e assistenciais. Para além dos templos religiosos cristãos, muçulmanos e judeus que povoavam a cidade, uma outra realidade edificada ocupava o território da Vila. Eram os pequenos hospitais, espalhados por todos os bairros na Vila Alta e pelos núcleos ribeirinhos, cujas consequências sociais e sanitárias importa destacar. Esses hospitais, albergarias, mercearias e confrarias, instituídos por pessoa nobre ou eclesiástica ou grupo social – segundo os princípios do socorro mútuo –, tentavam dar resposta

às diversas solicitações de ordem higiénica e de saúde pública, de tratamento de enfermos, de solidariedade no trabalho e de assistência a residentes, a peregrinos e a pobres.

Com uma população residente bastante constante e uma população móvel contínua, na sucessão dos seus ciclos de vida e de sede político-administrativa, Santarém medieval oferecia uma curiosa densidade de ocupação do espaço da qual ficou eco na documentação medieval. Influenciada pela anterior estrutura urbana islâmica, a população não só se encontrava organizada por paróquias, mas também vivia espacialmente em bairros de caráter laico, alguns dos quais referidos nas fontes medievais.

Os estudos de Maria Ângela Beirante contribuíram especialmente para a identificação da estrutura da rede viária urbana, que se estabeleceu e consolidou no período medieval. Através dos documentos exumados dos cartórios das paróquias, colegiadas e conventos, Santarém surge-nos como um universo urbano de ruas *direitas*, travessas e becos, de adros, praças e largos, de que se começam a conhecer os topónimos desde então. Na complexa rede viária, virada para ela, vivem as comunidades de tendeiros, de comerciantes e negociantes, os grupos oficiais do artesanato corporativo, por vezes arregimentados em arruamentos. Esses centros económicos concentram-se entre a Porta do Alpram e Marvila, pela Rua Direita de Manços e nos corações do casco urbano – a praça velha e a nova, de tal modo que é possível detetar as densidades urbanas de comércio, onde também se jogam os destinos da urbe, pela proximidade com os centros de decisão ou locais de acontecimentos públicos.

Se a cidade islâmica tinha no espaço sagrado da mesquita o seu centro social, comercial, religioso e político-administrativo, a cidade medieval vai dar à via pública, aos adros das igrejas e as praças um sentido novo, como locais de atividades, atos e pleitos judiciais, de feiras, de festas e procissões. Não se conhece o momento dessa viragem urbana de Santarém, correspondente à hegemonia cristã medieval dos reis portugueses.

Se a acrópole da Alcáçova deteve o estatuto de núcleo urbano central durante dois milénios, veio a ser subalternizada pelo novo núcleo urbano de Marvila, um antigo arrabalde do primeiro, entretanto muralhado nos finais do século XI, pelos reis de Badajoz.

Na urbe planáltica de Marvila os dados urbanísticos disponíveis mostram, fragmentos urbanos do mesmo corpo, com relativa homogeneidade e espaços que indiciam centralidades perdidas, em função das realidades sociais e económicas vividas. Esses vestígios notam-se nas antigas praças de S. Nicolau, dos Pasteleiros, do Milagre, do Terreiro do Paço ou do Colégio não se confundindo, de forma alguma com os velhos adros das igrejas paroquiais.

Como já referimos, a Praça/Largo de São Nicolau representa uma área urbana consolidada desde a Idade Média, onde esteve instalado um estabelecimento hospitalar que deu nome a uma das artérias: o Hospital de S. Silvestre, documentado desde finais do século XIV e cuja confraria tinha assento na Igreja de S. Nicolau.

O Hospital de S. Silvestre, de construção anterior a 1397 (uma carta régia onde se responde às queixas dos confrades da albergaria de S. Silvestre, a propósito de ali serem aposentados outras pessoas, nomeadamente os presos régios, que não os pobres como deveria ser. O rei D. João I isenta a albergaria de toda a aposentadoria), possuía uma área sobradada com cerca de 42,35 m², sendo que dispunha de mais assentos em casas fora do espaço da albergaria.

A administração do Hospital de S. Silvestre encontrava-se nas mãos do juiz, mordomos e confrades da confraria de S. Silvestre, localizada na Igreja de S. Nicolau. Aqui dava-se proteção na doença e na morte, existindo uma capacidade hospitalar de quatro camas tratadas por um hospitaleiro.

No século XV, João Afonso de Santarém refere no seu testamento que manda edificar o "Palácio da Doença" (Hospital de Jesus Cristo) nas suas "casas grandes e novas", defronte das antigas e "casas pequenas" que possuía na Vila. Essas "casas novas", então em construção, outra coisa não eram do que parte dos seus paços, na paróquia de S. Nicolau, donde o instituidor era originário. João Afonso de Santarém surge-nos assim como um mecenas hospitalar, possuidor de património imobiliário.

Na paróquia de S. Nicolau existia uma tríade de hospitais (S. Silvestre, Trindade e Jesus Cristo), com os seus oragos, costumes e festas muito próprias, refletindo uma coerência religiosa, provavelmente ligada às tradições antiarinas do bairro, com festas assinaladas no fim e início do Ano e durante a Páscoa: paixão, morte e ressurreição de Cristo.

No atual Largo Ramiro Nobre, impera a presença da Igreja de São Nicolau, cuja história ainda está por fazer, apesar de ser uma das mais antigas igrejas edificadas em Santarém. Em 1261, este espaço já era visitado pelos pregadores e menores dos Conventos da Vila, que então estabeleceram um acordo para a divisão do eclesiástico de Santarém e a sequência temporal em que podiam, uns a seguir aos outros, realizar essa novidade religiosa do século.

É de admitir, face aos últimos achados documentais, uma primeira igreja pré-gótica, a que se seguiu uma gótica (entre os séculos XIII-XIV e os inícios do século XVII).

Contudo, a que vai chegar à atualidade radicou na transformação da igreja que ardeu parcialmente em 1600 e sobre a qual se moldou uma igreja maneirista, com obras e risco parcial do arquiteto Baltasar Álvares (séculos XVI-XVII), após uma intervenção, em 1613, a pedido de Filipe II. A obra, apesar de ser radical em relação à fachada e à composição do espaço interior, não escondeu, todavia, as duas capelas góticas do lado do Evangelho, nem alguns fragmentos arquitetónicos da sua ligação interna com a trecentista Ermida de São

Pedro (também modernizada em 1651), aspetos que nos permitem caracterizar parcialmente a fase gótica da Igreja de São Nicolau.

A Igreja gótica caracterizava-se pela existência de três naves e uma cabeceira com três capelas, as quais se integraram, em 1613, no espírito da igreja maneirista. Durante as obras de 1994-1995 vieram a encontrar-se ainda alguns vestígios das seis janelas de arco quebrado, que iluminavam as naves a Norte e a Sul, frestas que também receberam modificações maneiristas. A fachada primitiva tinha um pórtico de gablete com colunas reentrantes e óculo, além de uma porta lateral, com características semelhantes, situada no adro, junto à parede da nave da epístola.

A localização da Igreja, numa importante área urbana, deu origem à criação de capelas, geralmente instituídas pelos seus padroeiros e/ou testamenteiros. No lado do Evangelho ergueram-se pelo menos três importantes capelas, duas das quais subsistiram até hoje, embora não façam parte do programa religioso da planta maneirista, ligeiramente alterado em setecentos e oitocentos. Duas delas são ainda de abóbada de nervuras, denotando uma construção do final do gótico e do período manuelino, sendo uma delas (a do fidalgo Jorge Macedo Leite, com inscrição quinhentista e brasão policromado), dedicada à Senhora da Conceição. Quanto à mais antiga, dedicada a S. Silvestre, veio a perder a função e nela se insere o altar barroco da atual igreja, impedindo uma integração adequada da sua arquitetura nervada de quatro panos, na planta da igreja atual. Por sua vez, a terceira, a capela batismal, revela uma abóbada semiesférica.

Do lado da Epístola, a Capela de Cristo Crucificado (que outrora tinha uma outra planta e se erguia na nave lateral, junto à entrada principal) guarda a arqueta tumular manuelina de João Afonso de Santarém e prova que a sua nova decoração não pôde apagar o peso de um túmulo que é hoje considerado uma joia do manuelino, por isso mesmo, monumento nacional, e uma das razões que justifica a própria classificação da Igreja com a mesma categoria. Luiz Mattoso refere, na sua obra manuscrita, que junto ao altar da Capela, onde se via uma tela pintada dos meados do século XVII, estava colocada uma estatueta de João Afonso de Santarém, seu instituidor, "de joelhos com as contas nas mãos" levantadas.

Seguramente esta capela era outra obra do gótico quatrocentista, também modernizada no tempo de D. Manuel I, em 1500-1502, durante as medidas que tomou para efetivar a concentração hospitalar em Santarém. O seu estado de ruína, nos inícios do século XVII, foi a razão principal para a reconstrução da ala esquerda da igreja, demolindo-se o que restava do templo gótico, ampliando o espaço da igreja para o adro e construindo, três novas capelas de características modernas de planta irregular.

A Igreja maneirista passou a ter uma fachada do estilo construída em cinco corpos, divididos por pilstras verticais, com espaçamentos diferentes, o que por si só é sinónimo da adaptação do espaço à natureza da construção anterior. Num desses corpos construiu-se a torre sineira, que é seguramente obra seiscentista. Uma segunda torre prevista não se veio a efetivar. Na fachada manteve-se o óculo medieval, agora

moldurado e integrado na cenografia do portal, este de frontão quebrado, no qual se inseriu o nicho para receber a imagem do orago – São Nicolau, Bispo de Mira (†324). Nos lados do portal, inseridas entre as pilastras, surgem duas janelas para a iluminação do coro. Remata a fachada um frontão barroco, "descaído", na opinião de Matos Sequeira, mais tardio, onde se insere também, em medalhão barroco, as insígnias do santo bispo, com baixo-relevo de S. Nicolau sentado, tendo do lado direito as insígnias. A rodear o medalhão, ornatos de concheados, cabeças de anjos e o remate de dois pináculos do tipo de fogaréus.

A torre é bolbolada, encimada por pináculos que sustentam esferas e contêm ainda bons sinos. Encontra-se desenhada segundo o debuxo de Baltasar Álvares.

O interior das três naves é dividido por quatro arcos de volta perfeita, sustentados por cinco colunas toscanas de cada lado, gosto artístico que se afirmara na Vila com a construção e a abertura ao culto da Igreja da Misericórdia (contemporânea da campanha maneirista de S. Nicolau). A cabeceira, com uma capela-mor abobadada em caixotões e duas laterais de fundura diferente, transmite-nos a noção do enxerto, visível inclusive nas passagens entre elas, hoje entaipadas. De cada lado foram, entretanto, abertas oito capelas, que definem o último programa das suas alterações, visto que a fase maneirista previu e construiu apenas seis capelas, três de cada lado. Na nova Igreja procedeu-se ao revestimento azulejar, financiado parcialmente pelo Vigário Geral e Prior de S. Nicolau, Paulo Pedro Meireles, tal como as obras na sacristia, e à pintura das colunas, segundo o estilo experimentado na Igreja da Misericórdia.

A nível decorativo a campanha maneirista foi responsável pela pintura de brutescos, recentemente restaurada, e pela decoração azulejar de lambris, cujo padrão é menos vulgar em Santarém. Uma campanha oitocentista revestiu as paredes de estuque marmoreado e pintado, já hoje pouco comum nas igrejas da época. Na capela-mor, o gosto oitocentista tornou-se visível pelo tipo de pintura a fresco, essencialmente decorativa, desprovida de espiritualismo e também elas recentemente restauradas. O recheio de imagens é bastante importante, não só das estatuetas de pedra, mas também de madeira e de cerâmica.

A Igreja, com cabeceira virada à Rua Capelo Ivens, um dos eixos fundamentais da cidade, tem ainda uma importante sacristia, de abóbada de arestas, modelada ao moderno e um anexo paroquial, com abóbada de berço, este construído na campanha seiscentista. Junto à sacristia encontra-se a antiga ermida medieval de S. Pedro, igualmente remodelada em 1651, com abóbada de canhão e arco triunfal da capela-mor em cantaria lavrada, de volta perfeita e um altar barroco. A fachada foi projetada para a Rua de S. Nicolau (hoje Capelo e Ivens), mostrando uma construção simples, com portal datado da época.

Virado também à mesma rua, foi embutido na parede exterior do anexo seiscentista um oratório barroco, no qual se guarda resto de um cruzeiro manuelino.

Por seu lado, a Rua Mendes Pedroso representa outra área urbana consolidada desde a Idade Média, ligando-se a Noroeste à Rua Capelo e Ivens (onde encontramos a Igreja de S. Nicolau, sede de uma das paróquias mais antigas da cidade), e a sudoeste à área onde estaria instalado o Hospital de S. Silvestre.

A Rua Mendes Pedroso apresenta ainda alguns imóveis (n^{os} 7, 7A e 11) que apresentam vestígios de uma arquitetura religiosa, tardo-barroca. O imóvel n^o 11 apresenta mesmo um registo devocional de azulejos, fingindo um oratório, enquadrado por elementos de carácter arquitetónico, imitando a cantaria e o mármore. A linguagem barroca apresentada, anuncia já um gosto neoclássico no tratamento linear da moldura e das pilastras de enquadramento.

1.4. Enquadramento Arqueológico

A Igreja de S. Nicolau teve obras de conservação e restauro por conta da Comissão Fabriqueira da Igreja (1993-1995), com acompanhamento da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e da Divisão dos Núcleos Históricos, a qual realizou uma sondagem arqueológica. Destes supostos trabalhos arqueológicos não foi possível recolher qualquer informação. Porém, nesse mesmo período, a 6 de fevereiro de 1993, foi realizado na Rua Dr. Mendes Pedroso, um acompanhamento arqueológico de uma vala da rede elétrica pela Dra. Catarina Viegas, que acabou por resultar na recolha de dois volumes de ossos humanos. De referir que esta vala apresentava-se paralela à parede da igreja de São Nicolau, o que reforça o caráter paroquial deste espaço e a consequente inumação no adro e áreas adjacentes à igreja. O relatório desse acompanhamento arqueológico foi integrado no relatório da intervenção arqueológica na Igreja de São Nicolau apresentado ao ex-IPPAR em abril de 1993.

Mais tarde, em junho de 1997, na sequência de nova abertura de valas para a EDP na Rua Dr. Mendes Pedroso, confirmou-se a presença dos mesmos vestígios exumados em 1993. Tal como já tinha sido observado em 1993, a vala aberta em 1997 (0,70m de profundidade) afetou vestígios de zonas de ossários e enterramentos junto à Igreja de São Nicolau. Estes últimos trabalhos destinavam-se a substituir os cabos existentes, incidindo apenas nas áreas já remexidas anteriormente. Alguns ossos humanos foram colocados à superfície, já descontextualizados, não permitindo qualquer leitura estratigráfica. Não obstante, foram identificados alguns materiais de cronologias medieval, moderna e contemporânea, acompanhadas com vários níveis de sedimentação antrópica (aterros).

Em 1999, o município emitiu um parecer de arqueologia (informação n^o 188/99 de 8 de novembro de 1999) no âmbito do processo de obra n^o 568/99, para o n^o 1 do Largo Ramiro Nobre, sendo a requerente, Maria da Conceição Henrique Gomes, informada de que teria de proceder à demolição parcial do imóvel (armazém) degradado. Independentemente da demolição parcial do edifício, tinha ficado preconizada a abertura manual

de sondagens arqueológicas, no mesmo local onde estariam projetadas as sapatas que iriam ser abertas para reforço estrutural do edifício.

No entanto, no nosso registo não encontramos quaisquer referências à existência destes trabalhos arqueológicos, nem à elaboração de quaisquer relatórios.

1.5. Impacte do projeto sobre o património arqueológico

O desenho urbano requalificativo proposto e aprovado para o Largo Ramiro Nobre e Rua Dr. Mendes Pedroso, resulta da resposta às várias condicionantes do local, nomeadamente, o acesso à Igreja de São Nicolau e aos vários edifícios do largo (sendo que alguns têm acesso de garagem), manutenção de lugares de estacionamento e também da necessidade de valorização da própria igreja, através da criação de um adro e, por outro lado, a requalificação infraestrutural da Rua Dr. Mendes Pedroso, do Largo das Condinhas e da Travessa de S. Silvestre.

Deste modo, para que este projeto de requalificação urbana possa ser concretizado, serão executadas diversas intervenções urbanísticas que irão originar movimentações de terras e que, consequentemente, afetarão diretamente o subsolo destas áreas urbanas, nomeadamente:

- Renovação dos pavimentos rodoviários/pedonais e áreas de estacionamento;
- Abertura de caldeira para plantação de um novo elemento arbóreo;
- Criação de rede de rega localizada e automatizada para irrigação da árvore a plantar, e consequente construção de ramal de ligação à rede pública de abastecimento de água;
- Colocação de mobiliário urbano;
- Substituição e renovação das redes públicas de distribuição de água e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, com desativação e remoção das infraestruturas unitárias antigas, e atualização dos respetivos ramais domiciliários;
- Abertura de valas para implantação e renovação da rede de distribuição de energia em baixa tensão para iluminação pública e respetivos ramais domiciliários;
- Abertura de valas para implantação e renovação das infraestruturas subterrâneas de telecomunicações;

- Rebaixamento/desaterro de uma área defronte da igreja por forma a facilitar o enquadramento da nova escadaria e rampa de acesso aos lugares de estacionamento.

De acordo com os itens supramencionados e com o conhecimento adquirido ao longo de cerca de três décadas de trabalhos arqueológicos na cidade de Santarém, efetuámos uma avaliação do provável impacto que esta intervenção urbanística irá ter no património arqueológico existente. Esta avaliação consta do referido Estudo Prévio e obteve aprovação condicionada pela Direção Geral do Património Cultural (cf. ofício nº S-2020/525649 (C.S:1440456) de 9 de junho de 2020 em anexo).

De um modo geral, confirma-se a existência de um elevado grau de probabilidade destas ações promoverem um impacto negativo sobre eventuais vestígios arqueológicos que se possam preservar nesta unidade urbana, designadamente, em todos os vestígios da ocupação medieval/moderna de época cristã, nomeadamente, estruturas habitacionais (positivas e negativas) e necrópole(s) associada(s) à Igreja de São Nicolau.

2. Medidas de minimização a implementar durante a execução do projeto

Na sequência do que referimos no capítulo anterior, propomos um plano de trabalhos faseado em duas etapas, que têm como principal objetivo a identificação dos vestígios arqueológicos que poderão ser afetados pela execução da empreitada, por forma a implementar a tempo, em diálogo com a autarquia e a entidade da tutela do Património Cultural (DGPC), as medidas de minimização mais adequadas ao tipo e importância dos vestígios detetados. Assim, propomos:

- FASE 1 – intervenção arqueológica de diagnóstico/preventiva, determinada pela execução de dez (10) sondagens arqueológicas de abertura manual (cf. peça desenhada 14).
- FASE 2 – acompanhamento arqueológico permanente da execução da empreitada e Escavação Arqueológica/Antropológica Manual Eventual.

Não obstante esta proposta de trabalho, e ao abrigo do número 2 do artigo 79º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, no caso de serem identificados valores arqueológicos de relevante interesse patrimonial, a prossecução da empreitada poderá ser condicionada à alteração do projeto inicial, com vista a garantir a sua conservação, total ou parcial, *in situ*.

Deverá entender-se como intervenção prévia de diagnóstico, a concretização de um plano de sondagens arqueológicas de diagnóstico. As mesmas deverão ser materializadas em número e em área suficientes para que possam permitir a caracterização cabal dos contextos estratigráficos observados por toda a área abrangida pelo projeto. Assim, tendo em conta a complexidade arqueológica/patrimonial existente no subsolo desta área urbana, elaborámos a peça desenhada nº 14 (em anexo), que permitirá, de acordo com as diferentes tipologias de afetação do solo que este projeto implica, direcionar mais objetivamente o trabalho preventivo. Neste sentido, a FASE 1 deverá ser concretizada, e os seus resultados apresentados, obrigatoriamente, em fase prévia à obra. Deverá ainda ser equacionada, logo ao início do processo, a integração na equipa técnica afeta às minimizações patrimoniais, de um antropólogo físico (bioantropólogo).

O plano de sondagens arqueológicas preventivas proposto na peça desenhada nº 14, teve em consideração a implantação das várias infraestruturas e a avaliação do potencial arqueológico do local onde se implantam. Assim, e por forma a maximizar o trabalho preventivo para a fase da empreitada, todas as sondagens foram implantadas em locais que serão diretamente afetados pela obra, e as suas dimensões condicionadas à área necessária à implantação infraestrutural.

Desta forma, verificamos que as sondagens arqueológicas 1, 2, 5, 6, 7 e 9, correspondem exatamente à implantação das caixas da rede de saneamento doméstico CV4, CV5, CV1, CV2, CV3 e CV6, respetivamente. Por outro lado, a sondagem 3 foi estabelecida para o local onde será plantado um novo elemento arbóreo defronte da Igreja de São Nicolau, enquanto que a sondagem 10 corresponde à construção de uma caixa da

rede de abastecimento de água na área central do Largo das Condiñas. Qualquer ajuste que possa ser efetuado no que concerne a localização destas infraestruturas, deverá ser comunicado, previamente, à equipa de arqueologia que irá executar os trabalhos arqueológicos de diagnóstico/preventivos. Com a conclusão dos trabalhos arqueológicos de diagnóstico/preventivos, não deverão ser assumidos novos reajustamentos na localização das referidas caixas da rede de saneamento doméstico e de abastecimento de água, exceto nos casos em que os trabalhos arqueológicos preventivos identifiquem vestígios arqueológicos de relevância e cujas medidas de minimização e salvaguarda, promovam essa realocação.

Ressalvamos também que a abertura das sondagens arqueológicas de diagnóstico/preventivas deverá ser precedida do levantamento do pavimento atual, que poderá determinar o ajustamento das mesmas, de modo a não coincidirem com locais em que a estratigrafia esteja perturbada por fenómenos recentes, relacionados com a implantação de estruturas contemporâneas. As profundidades previstas para as sondagens arqueológicas preventivas são as da cota de afetação das infraestruturas previstas para cada local, à qual se acrescentou uma margem de segurança de 0,10 metros, e que constam do Quadro 2.

Note-se ainda que o presente documento apresenta algumas alterações quanto às áreas de escavação manual integral e ao número e localização das sondagens preventivas propostas e aprovadas no Estudo Prévio (cf. ofício da DGPC nº S-2020/525649 (C.S:1440456) de 9 de junho de 2020), que se explicam da seguinte forma:

- a) Na Rua Dr. Mendes foram inicialmente propostas seis (6) sondagens. No presente documento, essa proposta foi reduzida para apenas cinco (5), sendo que foram realocadas tendo em conta a sua correspondência exata às caixas da rede de saneamento doméstico CV1, CV2, CV3 e CV6. A eliminação de uma sondagem no início da Rua Dr. Mendes Pedroso (a tardoz da Igreja de S. Nicolau), justifica-se pela proximidade da sondagem arqueológica 5 (caixa de saneamento doméstico CV1).
 - b) Como já foi referido, preconizamos que os trabalhos arqueológicos de diagnóstico/preventivos deverão, preferencialmente, ser executados em locais que serão afetados diretamente pela empreitada. Sendo o Largo Ramiro Nobre a área que irá sofrer um índice mais elevado de alterações urbanísticas, no Estudo Prévio não promovemos qualquer sondagem preventiva de diagnóstico para este local, assumindo que as áreas mais afetadas seriam alvo de escavação arqueológica integral. Referimo-nos à vala de saneamento doméstico que atravessa o Largo, à caldeira para colocação de elemento arbóreo e à zona afetada pela rampa e escadaria.
- Na avaliação que efetuámos para o presente Projeto de Execução, consideramos que também no Largo Ramiro Nobre deverão ser realizados trabalhos preventivos (FASE 1), nomeadamente, através da implantação de quatro (4) sondagens, que correspondem às duas caixas da rede de saneamento doméstico CV4 e CV5, à caldeira onde será plantado o novo elemento arbóreo defronte da entrada

da igreja e a uma área onde será implantada uma caixa com confluência da rede de abastecimento elétrico.

A não execução da escavação integral da vala de saneamento doméstico prende-se, meramente, por questões de segurança, uma vez que a mesma apresenta uma profundidade de 2,20 metros por 0,70 metros de largura, numa extensão de cerca de 36 metros. A compatibilização da escavação integral de uma vala com esta tipologia num ambiente de segurança para os intervenientes, originaria um volume de escavação enorme e, cremos, desnecessário (nesta fase). Desta forma, consideramos ser mais prudente a execução de sondagens de diagnóstico que nos permitirão conhecer o subsolo e aferir a sua estratigrafia. No final da FASE 1 (arqueologia preventiva) serão apresentadas, em sede de relatório preliminar, as medidas de minimização e de salvaguarda do eventual património arqueológico existente. Consideramos agora que, nessa altura e na sequência dos resultados obtidos, serão seguidas as medidas aprovadas pela DGPC. No entanto, realçamos que a eventual escavação arqueológica integral das referidas áreas está considerada no caderno de encargos e respetivo mapa de medições (FASE 2).

- c) No Largo das Condições, apenas de referir que houve uma relocalização da sondagem proposta para esse local, passando a ocupar o local de abertura de uma caixa da rede de abastecimento de água, na área central deste Largo.

De acordo com o referido ofício da DGPC nº S-2020/525649 (C.S:1440456) de 9 de junho de 2020 (em anexo), que informa da aprovação condicionada do Estudo Prévio deste projeto, é referido no parecer de arqueologia (pág. 7), que *"a execução/instalação das valas e projetores encastrados no pavimento, diante da igreja deverá ser integrada em trabalhos de primeira fase, com escavação manual"*. Gostaríamos de esclarecer que, de um modo geral, a área frontal da igreja não será muito afetada pela implantação de infraestruturas no subsolo, sendo até, na área mais próxima da Rua Dr. Mendes Pedroso, alvo de aterro, por forma a regularizar a plataforma projetada nessa zona.

Não obstante, conforme o projeto, será colocada uma rede de iluminação decorativa para o elemento arbóreo e frontaria da igreja. De acordo com o que nos foi transmitido pela coordenação deste projeto, a estratégia de minimização de impactos passará por não abrir qualquer vala para implantação desses cabos elétricos, sendo estes últimos isolados e incorporados dentro da laje de betão que serve de assentamento ao lajedo de pedra da plataforma e da escadaria. Desta forma, apenas os locais de implantação dos projetores terão impacto real no subsolo, afetando, individualmente, uma área de 0,50 x 0,50 metros por 0,65 metros de profundidade. No entanto, tendo em conta, por um lado, que parte destes projetores irão ser colocados em áreas a aterrar e, por outro, pelo facto da sua localização estar em zona de vala de fundação da própria igreja, consideramos que a abertura destes orifícios poderá ser executada durante a FASE 2, com acompanhamento arqueológico. Todavia, os resultados obtidos durante os trabalhos preventivos da FASE 1, poderão atualizar esta estratégia e obrigar à escavação manual destes mesmos locais.

Por fim, gostaríamos de referir ainda que a Travessa de S. Silvestre também será intervencionada, nomeadamente, no que concerne a substituição da conduta de abastecimento de água. Todavia, esta intervenção será realizada com recurso a uma técnica de reabilitação de condutas sem abertura de vala, denominada PIPE BURSTING. Este método de "Pipe Bursting", menos intrusivo para o subsolo, recorre à introdução da nova conduta na conduta/infraestrutura já existente, sendo que essa introdução é realizada através de dois poços de acesso (entrada e saída) colocados nas extremidades do troço a substituir, onde será colocado o equipamento necessário à substituição. No poço de saída é colocado um guincho mecânico, que é ligado por um cabo de aço ou varas metálicas à cabeça fragmentadora que está no poço de entrada. À medida que o guincho é acionado, a cabeça fragmentadora começa a percorrer a conduta existente fraturando-a e comprimindo/compactando os seus fragmentos contra o solo envolvente, abrindo caminho à nova conduta que está ligada à cabeça. Desta forma, utilizando esta metodologia, percebemos que as únicas áreas que realmente serão, maioritariamente afetadas, correspondem aos referidos poços de entrada/saída, que serão abertos por cima da conduta preexistente. Neste sentido, no que concerne as condicionantes relativas ao património arqueológico, deverão ser tomadas as necessárias medidas de minimização de impactes negativos da substituição desta conduta, que deverão integrar-se na FASE 2, através do acompanhamento arqueológico permanente da implantação dos referidos poços e respetivas ligações de ramais domiciliários.

A preparação e o planeamento da execução da obra, compreenderão também a aprovação pelo dono da obra dos diferentes estudos e/ou processos de construção a adotar pelo empreiteiro no decorrer da execução desta requalificação. Neste sentido, o dono de obra poderá submeter os mesmos aos pareceres que considerar necessários devido às características específicas deste local e à tutela do mesmo pela Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

2.1. Trabalhos Arqueológicos de Diagnóstico/Preventivos (FASE 1)

Durante esta primeira fase realizar-se-ão as dez sondagens arqueológicas manuais preventivas de diagnóstico previstas para o Largo Ramiro Nobre, Rua Dr. Mendes Pedroso e Largo das Condiñas (cf. Peça Desenhada nº 14). Estas sondagens têm como principal objetivo aferir a presença de vestígios arqueológicos nas áreas de implantação das várias infraestruturas, assim como registar as sequências estratigráficas presentes. Como já referimos, os resultados destas sondagens condicionarão a execução da empreitada e a definição da tipologia da intervenção arqueológica subsequente. A tipologia das sondagens arqueológicas preventivas a executar, é apresentada no Quadro 2.

Os resultados obtidos em cada sondagem darão origem a um Relatório Preliminar em que se resumirá a informação recolhida na FASE 1, permitindo a atualização do plano de trabalhos arqueológicos da FASE 2 e,

caso seja necessário, determinar a eventual necessidade de alteração do projeto, bem como novas medidas de salvaguarda do património arqueológico e metodologias correspondentes. Este relatório deverá incluir ainda uma contextualização das realidades arqueológicas registadas na evolução histórico-arquitetónica da área, assim como a sobreposição do registo arqueológico nas peças desenhadas do projeto. Do ponto de vista bioantropológico, este relatório deverá ainda estabelecer os procedimentos necessários, elaborados pelo bioantropólogo da equipa, para a recolha de eventual material osteológico humano descontextualizado durante a FASE 2 (Acompanhamento Arqueológico).

SONDAGEM	ÁREA (m ²)	PROFUNDIDADE (m)
1	2,00 X 2,00	2,30
2	2,00 X 2,00	2,30
3	1,50 X 1,50	1,50
4	1,50 X 1,50	1,20
5	1,50 X 1,50	2,30
6	1,50 X 1,50	1,40
7	1,50 X 1,50	1,80
8	1,50 X 1,50	1,20
9	1,50 X 1,50	1,20
10	1,50 X 1,50	1,20

Quadro 2. Caracterização da tipologia de sondagens arqueológicas de diagnóstico/preventivas propostas.

2.2. Trabalhos Arqueológicos a concretizar durante a execução da empreitada (FASE 2)

A complexidade arqueológica da área do projeto não se esgota nos trabalhos arqueológicos preventivos realizados durante a FASE 1. Aliás, o grande objetivo da FASE 1 é, precisamente, a definição de outras medidas de minimização de impactes sobre o eventual património arqueológico existente, que deverão regulamentar a execução dos trabalhos arqueológicos durante a FASE 2. Os resultados obtidos durante a fase prévia determinarão, entre outras questões (atividades de obra que poderão ser consideradas com menor ou reduzida probabilidade de impacte arqueológico), quais as secções das valas infraestruturais a realizar só com acompanhamento arqueológico, sem ser necessário outras medidas de minimização de impactes.

Por outro lado, caso durante a FASE 1 sejam detetados vestígios arqueológicos nas sondagens de diagnóstico que possam ser impactados pela implementação deste projeto, serão integrados também nesta FASE 2, os trabalhos de escavação arqueológica/antropológica que servirão para confirmar toda a informação recolhida na Fase 1 e/ou à escavação em área das zonas/vestígios mais afetada(o)s.

2.2.1. Acompanhamento Arqueológico

Tendo em conta a sensibilidade arqueológica da área do projeto, preconizamos que todos os trabalhos preparatórios, movimentação de terras, abertura de valas e/ou sapatas para colocação das diferentes infraestruturas (redes de drenagem doméstica e pluvial, rede de abastecimento de água, poços de entrada/saída utilizados no método de PIPE BURSTING, rede de telecomunicações, rede de distribuição elétrica, rede de rega), colocação de diferentes tipos de equipamento e mobiliário urbano, colocação de nova sinalética vertical, abertura de caixa para a requalificação dos pavimentos rodoviários/pedonais e áreas de estacionamento, demolições ou outro tipo de trabalhos com incidência no solo ou no edificado (caso se aplique), deverão ser alvo de acompanhamento arqueológico sistemático e permanente.

De acordo com a nota 6 da Circular do ex-Instituto Português de Arqueologia "Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental" de 10 de Setembro de 2004", o acompanhamento arqueológico deverá considerar a presença de um arqueólogo por cada frente de obra ativa e simultânea. Cada técnico deverá acompanhar uma única frente de trabalho. Na eventualidade de outras ações desenvolvidas em simultâneo pela empreitada e que manifestamente incorram na necessidade de revolvimento do solo ou de outras tarefas já aludidas, essa frente de trabalho deverá ser alvo de acompanhamento por um técnico distinto do primeiro. Cada frente de trabalho deverá ser acompanhada, dada a distância física entre elas, por um arqueólogo distinto, salvaguardando-se desta forma, efetivamente, o rigor do trabalho de acompanhamento arqueológico.

Neste sentido, o acompanhamento arqueológico constitui uma medida de minimização dos efeitos negativos da implementação deste projeto de requalificação urbanística, sobre todos os elementos do Património Arqueológico eventualmente existentes. Estes trabalhos arqueológicos serão efetuados de forma sistemática e permanente em todas as frentes ativas de obra por um arqueólogo, e são caracterizados pela observação direta dos sedimentos resultantes de todas as ações que impliquem movimentação de sedimentos, através de meios mecânicos ou manuais, até atingir níveis geológicos (estéreis do ponto de vista arqueológico) de modo a não ocorrerem impactes negativos.

Na eventualidade de virem a ser identificados quaisquer contextos arqueológicos preservados ou outros valores patrimoniais no decurso dos trabalhos de acompanhamento arqueológico, caberá ao arqueólogo

responsável proceder à interrupção dos trabalhos, informar a tutela dessa mesma situação e promover uma reunião entre o promotor da obra e a entidade da tutela (DGPC). O mesmo deverá agir com a celeridade necessária, por forma a que sejam, atempadamente, encontradas as melhores soluções para a caracterização dos elementos patrimoniais postos em evidência, análise/aprovação da(s) proposta(s) de minimização de impactes e, caso seja imprescindível, para que se possa equacionar, pela equipa de projetistas, uma eventual alteração ao próprio projeto de execução. Após a aprovação desta(s) proposta(s), a(s) mesma(s) irá(ão) atualizar o Plano de Trabalhos definido inicialmente para a FASE 2.

2.2.2. Escavação Arqueológica/Antropológica Manual Eventual

Como já referimos, a realização dos trabalhos arqueológicos preventivos (FASE 1) e do acompanhamento arqueológico (FASE 2), poderão determinar a necessidade de novos trabalhos de escavação arqueológica, por forma a confirmar a informação recolhida anteriormente e/ou salvaguardar a existência de vestígios arqueológicos do impacto da implementação deste projeto. Esses trabalhos arqueológicos poderão ser consubstanciados em novas sondagens ou escavação em área.

A decisão da realização destes eventuais trabalhos de escavação arqueológica (em contexto arqueológico ou funerário/antropológico) passará sempre por parecer da fiscalização da obra e entidade da tutela do património arqueológico (Direção Geral do Património Cultural). Não obstante, deverá ainda ser salvaguardada hipótese de alterações ao projeto original caso o decorrer dos trabalhos arqueológicos coloque em evidência vestígios arqueológicos de elevado valor patrimonial. Neste caso, as alterações serão da responsabilidade do projetista.

2.3. Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos

No final de todos os trabalhos arqueológicos será elaborado um Relatório que descreverá, integralmente, os trabalhos executados e apresentará a informação recolhida durante toda a intervenção arqueológica, assim como a sua análise. O Relatório Final deve obrigatoriamente ser acompanhado de todos os registos executados durante as fases anteriores (Notas Técnicas, Relatórios Preliminares, etc).

2.4. Requisitos do empreiteiro/adjudicatário

No que concerne as obrigações do empreiteiro/adjudicatário, correrão por conta deste os encargos relativos ao apoio logístico a prestar à equipa de Arqueologia presente neste projeto, nomeadamente:

- a) Todas as medidas legais respeitantes a condições de segurança e conforto na execução dos trabalhos arqueológicos, designadamente, eventuais escoramentos, coberturas, vedações e sinalizações;
- b) Fornecimento de todos os meios técnicos humanos e materiais que sejam necessários e adequados à correta execução dos trabalhos arqueológicos, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo;
- c) Cumprimento dos requisitos constantes da legislação patrimonial em vigor, designadamente a Lei 107/2001, de 8 de setembro, e o Decreto-Lei 164/2014 que aprova o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos;
- d) Assegurar, em conjunto com o arqueólogo responsável pela intervenção arqueológica, todos os procedimentos legais respeitantes ao licenciamento dos trabalhos arqueológicos (PATA), junto das entidades competentes, bem como a produção e envio dos respetivos relatórios técnicos;
- e) Assegurar a coincidência da equipa de arqueologia apresentada na proposta de trabalho e aquela presente nos trabalhos de campo.

3. Cronograma

O quadro 3 sintetiza, detalhadamente, os prazos estimados em dias úteis, para a execução de cada uma das fases do presente Projeto de Execução de Arqueologia.

	DIAS ÚTEIS
ELABORAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (PATA)	5
APROVAÇÃO DO PATA PELA DGPC	15
FASE 1 – INTERVENÇÃO ARQUEOLÓGICA DE DIAGNÓSTICO/PREVENTIVA	60
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PRELIMINAR (FASE 1)	20
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR (FASE 1) PELA DGPC	20
FASE 2 – ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	90
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (FASES 1 E 2)	30
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL (FASES 1 E 2) PELA DGPC	90

Quadro 3. Prazos estimados para cada uma das fases do Projeto de Execução de Arqueologia.

4. Bibliografia

ARRUDA, Virgílio (1962), "As muralhas de Santarém". In: *Correio do Ribatejo*, Santarém, 29 dezembro 1962.

BEIRANTE, Maria Ângela (1980), *Santarém Medieval*. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

BEIRANTE, Maria Ângela V. da Rocha (1981). *Santarém quinhentista*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.

BATATA, C.; BARRADAS, E.; SOUSA, V. (2004a), "Novos vestígios da presença islâmica em Santarém". In Amado, C.; Mata, L. (coord.), *Santarem e o Magreb: encontro secular (970-1578)*. Santarém. Câmara Municipal, pp. 68-77.

BEIRANTE, Maria Ângela (1980), *Santarém Medieval*. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

BEIRANTE, Maria Ângela (1981) *Santarém Quinhentista*. Lisboa, [s.n.]

BOAVIDA, Carlos; CASIMIRO, Tânia Manuel; SILVA, Telmo (2017), "Do Romano ao Contemporâneo: 2000 anos de Arqueologia nas ruas de Santarém". In: *Arqueologia & História* – Revista da Associação dos Arqueólogos Portugueses. Lisboa, vol. 66-67, pp. 63-84.

BRANDÃO, Zeferino N. G. (1883). *Monumentos e Lendas de Santarém*. Lisboa: David Corazzi, p. 6-89.

CARDOSO, Mário de Sousa (1979), "As Muralhas de Santarém e a sua evolução. Algumas considerações". In: *A Alcôçova de Santarém na Arqueologia e na História*. Catálogo da Exposição, 2 vols., Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. Santarém.

CARDOSO, Mário de Sousa (2001), *As Muralhas de Santarém. Interpretação e Enquadramento Histórico-Arqueológico*. Santarém. Câmara Municipal de Santarém.

CUSTÓDIO, Jorge (1992), "Perspectivas para uma Arqueologia Urbana em Santarém." In: *1º Encontro Ibérico de Municípios com Centro Histórico*. Santarém, Câmara Municipal de Santarém, pp. 227-238.

CUSTÓDIO, Jorge e CASTEL-BRANCO, Cristina, eds. (2001), *Santarém, the Lezírias and the Tagus. Cultural Landscape. Inscription to the world heritage list*. Santarém, Câmara Municipal de Santarém.

CUSTÓDIO, Jorge (2002), "As fortificações de Santarém – século XII e XIII." In: *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela.

FEIO, A. Areosa (1929), *Santarém, princesa das nossas vilas*. Santarém.



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Gestão Territorial e Planeamento
Divisão de Planeamento e Projetos

RODRIGUES, José Augusto; **CUSTÓDIO**, Jorge; **CARDOSO**, Mário (1996), "Interpretação do conjunto muralhado de Santarém" *In: Santarém, Cidade do Mundo*. Coordenação de Jorge Custódio. Câmara Municipal de Santarém. Santarém, vol. 2, pp. 62-96.

SANTARÉM, Câmara Municipal de (1997), *Santarém, Cidade do Mundo*. Coordenação de Jorge Custódio, vols. 1 e 2, Santarém.

SANTARÉM, Câmara Municipal de (1997b), *Património Monumental de Santarém: inventário – estudos descritivos*. Coordenação de Jorge Custódio, Santarém.

SANTARÉM, Câmara Municipal de (2018), *Santarém. Carta Arqueológica Municipal*. Coordenação de António Matias, Santarém, 236 p. e DVD anexo.

SARMENTO, Zeferino (1993), *História e Monumentos de Santarém*. Santarém.

SEQUEIRA, Gustavo de Matos (1949), *Inventário Artístico de Portugal*, vol. 3, Lisboa.

SERRÃO, Vítor (1990), *Santarém*. Lisboa.

VASCONCELOS, Pe. Inácio de Vasconcelos (1790), *História de Santarém Edificada*. Lisboa.

VVAA (2002), "Ocupação do espaço" *in*, *De Scallabis a Santarém*. Catálogo, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, pp. 73-101.

5. Peça desenhada

14.	Planta de localização das sondagens arqueológicas preventivas (FASE 1)	1:200
-----	--	-------

6. Documentos

1.	Ofício DGPC nº S-2020/525649 (C.S:1440456) de 9 de junho de 2020
----	--

Santarém, junho de 2020

O técnico

ANTÓNIO JOSÉ
CUNHA MATIAS

Assinado de forma digital
por ANTÓNIO JOSÉ CUNHA
MATIAS
Dados: 2020.07.06 10:56:46
+01'00'

António Matias, arqueólogo/bioantropólogo